



**PROJETO DE LEI Nº 1.003, DE 2024**

**REDAÇÃO FINAL**

Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Ficam transformados, na Carreira Atividades do Meio Ambiente do quadro de pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, sem aumento de despesas, 100 cargos vagos de Técnico de Atividades do Meio Ambiente em 62 cargos de Analista de Atividades do Meio Ambiente, passando a carreira a ter o quadro de cargos constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2024.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*

**ANEXO ÚNICO**

<b>Quadro de Cargos da Carreira Atividades do Meio Ambiente</b>	
<b>Analista de Atividades do Meio Ambiente</b>	<b>182</b>
<b>Técnico de Atividades do Meio Ambiente</b>	<b>50</b>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ÁLVARO DA COSTA** - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a), em 10/04/2024, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 1617680 Código CRC: 6D4C8B43.